

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

LEI Nº 11.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de "Licena Klahr" a rua "A25", localizada no Loteamento Reserva do Botânico, Bairro Jardim Botânico - Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Licena Klahr a rua "A25" localizada no loteamento Reserva do Botânico, do Bairro Jardim Botânico - Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

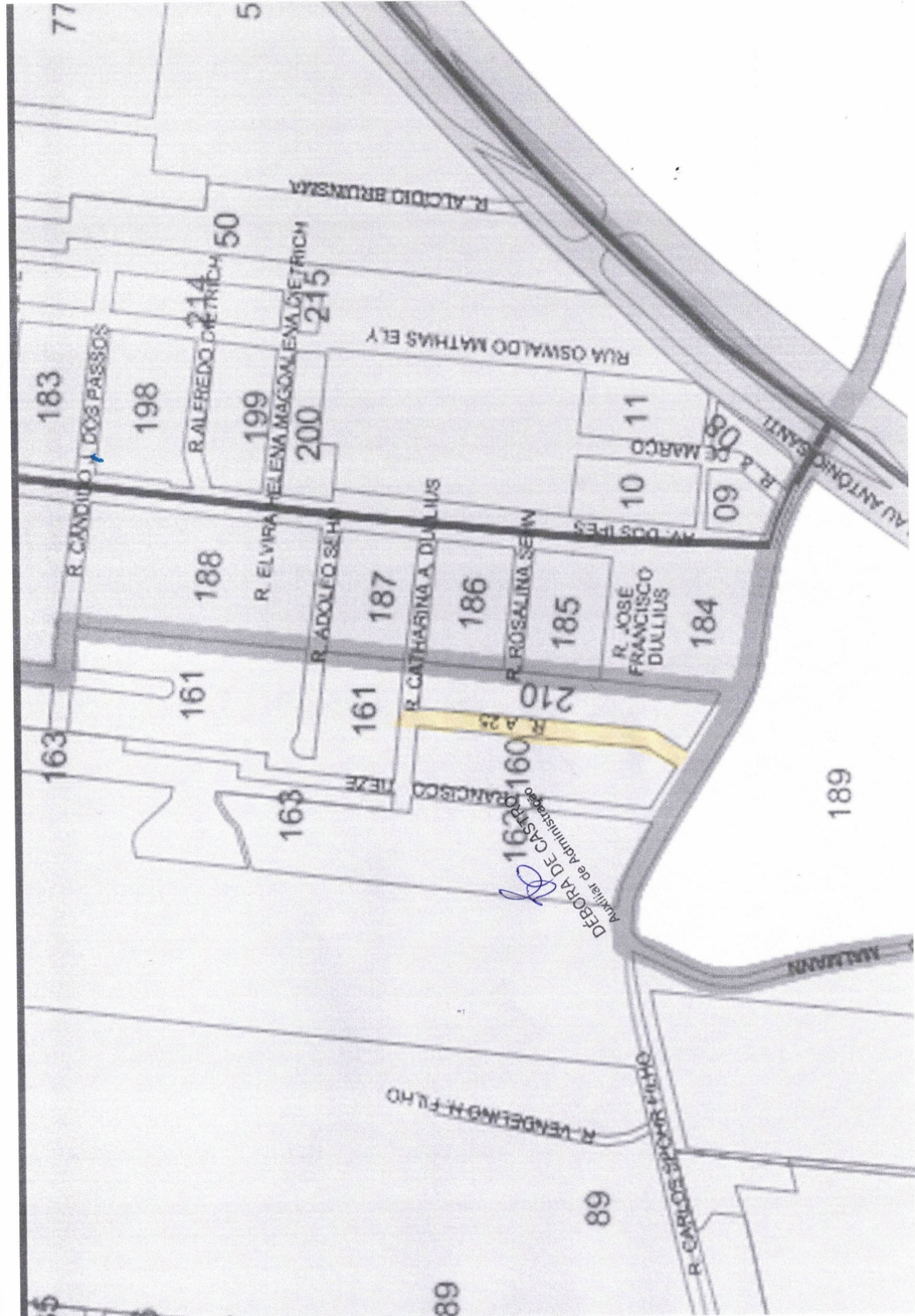
Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262



DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

LEI Nº 11.849, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos na Lei Municipal nº 8.739/2011, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e funcionamento do Poder Legislativo, cria o Quadro de Cargos, cargos em Comissão e Comissionamentos, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 40 da Lei 8.739/2011, do quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Poder Legislativo Municipal, passando a ser composto conforme asseverado no parágrafo que segue.

Parágrafo único. Resta extinto o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, passando o quadro de cargos comissionados a figurar, doravante, como segue:

Do Quadro dos Cargos em Comissão

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Quantidade de Cargos	Denominação do Cargo em Comissão	Coeficiente Salarial	Padrão Salarial
04	Assessor de Plenário e Comissões	5,6538	CC3
01	Assessor da Mesa Diretora	5,6538	CC3
01	Assessor de Imprensa	5,6538	CC3
15	Assessor Político	5,6538	CC3
02	Assessor de Secretaria	5,6538	CC3
01	Dirigente de Núcleo Legislativo	5,6538	CC3
15	Diretor Parlamentar	8,1100	CC4
01	Assessor Jurídico	11,3670	CC5
01	Diretor Geral	11,3670	CC5
01	Diretor de Gabinete da Presidência	8,1100	CC4

Art. 2º Fica alterado o art. 31 da Lei 8.739/2011, do quadro efetivo da administração centralizada do Poder Legislativo Municipal, passando a ser composto conforme asseverado nos parágrafos que seguem.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

§ 1º Ficam criados os cargos de Tesoureiro, passando o quadro efetivo da administração centralizada do Poder Legislativo afigurar, doravante, como segue:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Quantidade de Cargos Efetivos	Denominação do Cargo	Padrão Salarial
03	Servente	2,1871
01	Motorista	2,7591
03	Auxiliar Administrativo	3,7986
01	Telefonista/Recepcionista	2,7591
01	Contador	8,9212
01	Tesoureiro	4,1188

Art. 3º Ficam alterados os artigos 46, I, Lei 8.739/2011, Capítulo XII - Das Tabelas de pagamento dos empregos, cargos e comissionamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Capítulo XII

DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

"Art. 46 O vencimento básico dos cargos efetivos e cargos em comissão e o valor das Funções Gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao nível/padrão referencial fixado nos arts. 31 e 40 desta Lei.

I - Quadro de Cargos Efetivos

I - QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Nível Salarial	Coeficiente Salarial	Salário
N1	2,1871	1.982,08
N2	2,7591	2.500,46
N3	3,7986	3.442,51
N4	4,1188	3.732,70
N5	8,9212	8.084,93

Art. 4º Resta alterado o ANEXO I, que é parte integrante desta Lei, passando a vigorar a descrição dos cargos como segue:

CATEGORIA FUNCIONAL:

CARGO EM COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

ASSESSOR DE PLENÁRIO E COMISSÕES

PADRÃO: CC3

REFERÊNCIA SALARIAL: 5,6538

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: assessorar os trabalhos relativos às comissões permanentes e do plenário, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

b) Descrição Analítica: Assessorar os trabalhos relativos às comissões permanentes; acompanhar as audiências públicas realizadas pelas comissões permanentes, assessorando diretamente o presidente e o relator; assessorar, quando designado pelo Presidente da Câmara, às comissões especiais; realizar a interlocução entre as comissões e a direção geral do legislativo; assessorar o núcleo legislativo nas sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e especiais; assessorar o legislativo nas audiências públicas realizadas pelo Plenário; acompanhar demandas dos vereadores junto às secretarias (se foram atendidas ou não, para poder ter controle do que é atendido e se não atendido buscar resolução); assessorar as reuniões dos conselhos municipais e audiências públicas; assessorar na visitas parlamentares, ativas e periódicas, às escolas, unidades de saúde, ginásios, praças, parques, transporte público, e outros locais e bens públicos, avaliando a qualidade dos mesmos e apontando problemas e possíveis soluções; assessorar os vereadores na organização de agendas com os presidentes das associações de moradores de bairros, fazendo visitas aos bairros e/ou reuniões periódicas com todos presidentes das entidades para apresentarem demandas dos bairros; entre outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Segundas, Terças, Quartas e Quintas-feiras: Manhã: 8:00 horas às 11:30 horas e tarde 13:30 horas às 16:45 horas.

Sexta-feira: 8:00 horas às 14:00 horas.

b) Especial: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Declaração de bens e valores que consistem no seu patrimônio, por ocasião da posse;

c) Recrutamento: nomeação pelo Presidente, tendo concluído, no mínimo, o Ensino Médio.

CARGO EFETIVO:

TESOUREIRO

REFERÊNCIA SALARIAL: 4,1188

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores;

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e publicar livros; receber e recolher importâncias nos bancos; movimentar depósitos; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimento e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamento de pessoal; fornecer suprimentos para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos operacionais e executar outras tarefas correlatas.

b) Descrição Analítica: elaborar projetos, preencher planilhas e demais documentos de prestações de conta, receber e guardar valores, efetuar pagamentos, redigir textos, organizar arquivos, auxiliar na elaboração de documentos contábeis, realizar controle e relatório de patrimônio e demais atividades inerentes ao controle de compras, pagamentos e patrimônio.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 20 horas

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 21 anos;
- b) Instrução: bacharelado em Ciências Contábeis;
- c) Declaração de bens e valores que consistem no seu patrimônio, por ocasião da posse.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 8739/2011, e suas alterações posteriores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LAJEADO, 07 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

DECRETO Nº 13.888, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9467/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
RENATA FERNANDES HERDINA	PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	LICENÇA SAÚDE E POSTERIOR LICENÇA MATERNIDADE	20H	EMEF VIDA NOVA	16/02/2025 a 31/05/2025 e de 01/06/2025 a 28/09/2025	6947/2025	Edital nº 791-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

DECRETO Nº 13.891, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "Campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo e Campeonato Municipal de Futsal Feminino".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 1283/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo e Campeonato Municipal de Futsal Feminino	Março a agosto de 2025	Campos de Clubes Amadores e Ginásios de Bairros	LILafa / Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo e Campeonato Municipal de Futsal Feminino":

Arbitragem Futsal	R\$ 10.000,00
Arbitragem Futebol Campo	R\$ 45.000,00

TOTAL ESTIMADO	R\$ 55.000,00
----------------	---------------

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27. 812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência das datas do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA N.º 33.730, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.015, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado – SMC, e atendendo ao que consta no expediente n.º 4034/2025,

RESOLVE:

Alterar os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nomeados pela portaria n.º 31.759, de 24 de agosto de 2023, ficando composto conforme o anexo único, tendo como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: DAIANA WEISSHEIMER

Suplente: VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura:

Titular: JAIRO LUIS VALANDRO

Suplente: SIMONE HORN

Representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

Titular: RUTE ANGELA DRIEMEYER

Suplente: PATRICIA ALVES

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO

Suplente: DIRLENE MARIA RECH

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal:

Titular: DAIANA PAULA CHINI

Suplente: EDITH ESTER ZAGO DE MELLO

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT

Suplente: JANE ELISA WAGNER

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: BARBARA WEBER

Suplente: KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA

Representantes da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: VANIA PURPER WORM - Presidente

Titular: CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL

Suplente: KELEN PAULA BATTISTI GIONGO

Suplente: MARCIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Setorial Artes Cênicas:

Titular: JUÇARA SALETE PRESSER

Suplente: NICOLAS FEIJÓ MORA

Setorial Artes Plásticas, Arte Visual e Audiovisual:

Titular: CAROLINA ALBERTON LEIPNITZ

Suplente: ELISETE MARIA COLOMBO LAZZARI

Setorial Artesanato:

Titular: LUCIANA AREND

Suplente: LEILA FAGUNDES KAUFFMANN

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Setorial Empresa, Produtores, Empreendedores, Agentes e Trabalhadores da Cultura:
Titular: JÉVERSON MARIANI OLIVEIRA

Setorial Etnias e Folclore:
Titular: LUIZ RAIMUNDO FRASSETTO
Suplente: MARIANA LUISA BECKER

Setorial Literatura, Biblioteca e Escritores:
Titular: ANA CECILIA TOGNI
Suplente: ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA

Setorial Música, Músicos, Bandas e Orquestras:
Titular: RONALDO BECKER BRITO
Suplente: LISANDRO FIGUEIRÓ TORRES DA LUZ

Setorial Tradicionalismo Gaúcho:
Titular: SILVANA REOLON
Suplente: ALEX SANDER FAGUNDES ACUÑA

Setorial Patrimônio Histórico, Cultural e Natural:
Titular: CASSIANI DA MOTTA MARTINS
Suplente: FERNANDA PRAMIO THOMAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA N.º 33.752, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor estável FABIANO HENRICH.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6245/2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor estável FABIANO HENRICH, matrícula 7170, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, nomeado em 26/08/2010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Farmácia do Estado, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 10 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA Nº 33.753, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 31.556, de 05 de julho de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9951/2023,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 31.556, de 05 de julho de 2023, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA Nº 33.760, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.593, de 01 de abril de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitação e Contratos Administrativos, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11738/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 32.593, de 01 de abril de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA Nº 33.761, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.597, de 01 de abril de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10583/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 32.597, de 01 de abril de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Guilherme Augusto Scherer, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, Auditor Fiscal;

GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8256, Secretário de Escola;

JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula 16474, Auxiliar de Administração;

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA Nº 33.762, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.934, de 02 de julho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13777/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 32.934, de 02 de julho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Rosa Helena Becker Delwing, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal;

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração;

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PORTARIA Nº 33.763, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.837, de 11 de junho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15047/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 32.837, de 11 de junho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Rosa Helena Becker Delwing, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal;

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração;

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130060818

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 07/03/2025

Hora: 08:58

Portaria nº 33769/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/03/2025, à servidora **ANA CRISTINA LABRES DOS SANTOS**, matrícula 5420, cargo de Servente, padrão TBO1E, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.096/10.950 no valor de R\$ 2.195,85 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 07/03/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 116-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.838, de 06 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 728/2025,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 12 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 415-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2023.

Técnico em Informática

PAULO CÉSAR LABRES – Classificação 13º lugar

RONEL ROSEMBERT – Classificação 14º lugar

NICOLAS DEVES – Classificação 15º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 415-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 117-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.829, de 23 de janeiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44172/2024, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Karine Barbosa Pinheiro de Sousa,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 12 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 444-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 506-03/2023.

Farmacêutico

BÁRBARA PARRAGA DA SILVA – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 444-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 118-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.841, de 10 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 42459/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença interesse da servidora efetiva Ana Paula Stacke Mertz e o não comparecimento da candidata Greisse da Silveira Maissiat,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 12 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Enfermeiro

GUSTAVO SOARES FERRONATTO – Classificação 9º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 119-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.847, de 21 de fevereiro de 2025 e considerando o protocolo digital nº 4127/2025,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Cristiane Cassol Schvarstzhaupt;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Leandro Rahmeier Marquette,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 12 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 013-04/2024.

Arquiteto

MARIA VITÓRIA XAVIER DIAS ROCHA – Classificação 7º lugar

BÁRBARA ANNE DALLA VECHIA KONZEN– Classificação 8º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 120-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 44459/2024 e 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves e Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pelas vagas das candidatas Debora Thais Diettrich e Idamara Schneider Fuhr,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 12 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

ANDRIELE MOURA DE FREITAS – Classificação 135º lugar

MARA REGIANE DUTRA – Classificação 136º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/21472
- CONTRATADA: CONSTRUTORA REGINATTO LTDA, CNPJ:15.367.420/0001-88
- VALOR: R\$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/8719
- CONTRATADA: SSB FURAÇÕES LTDA, CNPJ: 48.196.064/0001-36
- VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 - ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/7699 - ORGANIZAÇÃO:BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - CNPJ nº: 92.816.560/0001-37 - UNIDADE GESTORA:Procuradoria - OBJETO:O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica entre os Partícipes para a seleção de projetos a serem futuramente desenvolvidos pelo MUNICÍPIO, em especial mediante elaboração de projetos e estudos preparatórios para licitação de concessões de ativos, parcerias público-privadas e demais formas de participação privada nos negócios públicos. - Convênio cadastrado sob número 2025/22.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 15676/2024

Autuado: Solar Centro Dia para idosos Ltda

CNPJ: 36.138.301/0001-23

Data da Autuação: 25 de abril de 2024

Localidade: rua Emílio Abichequer, nº 549, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.4, 4.6.4, 4.6.5, 4.6.6, 4.7.1, 4.7.1.2, 4.7.1.4, 4.7.1.5, 4.7.2, 4.8.2, 4.8.5, 4.8.10.9.5, 4.8.10.9.8, 4.8.10.9.11, 5.1.3, 5.4.1, 5.4.2, 5.3.3, 5.3.1 e 5.3.1.1 do Anexo da Portaria SES nº 84/2018; art. 50, inciso XV da Lei Federal nº 10.741. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e IV, da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, apreensão e inutilização, cancelamento da licença e ou multa.

Decisão final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 26 de novembro de 2024

Penalidade Imposta: Interdição total do estabelecimento

Lajeado, 10 de março de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: COMERCIAL UNYLUX LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14.	15.000	M	Cabo Alumínio Multiplex 0,6/1 Kv Duplex 1x10 +10 isolamento XLPE neutro nu – Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD. FCONDUTORES	R\$ 1,96	R\$ 29.400,00
15.	8.000	M	Cabo Alumínio Multiplex 0,6/1 Kv Triplex 2x10 +10 isolamento XLPE neutro nu– Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD. FCONDUTORES	R\$ 3,36	R\$ 26.880,00
16	6.000	M	Cabo Alumínio Multiplexado 0,6/1Kv Quadruplex 3x10+10 isolamento XLPE neutro nú– Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD. FCONDUTORES	R\$ 4,54	R\$ 27.240,00
28.	6.000	M	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm ² – Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD. MEGA	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
40.	5.000	UND	Conector perfurante CDP – 70 – com Porca de Metal. MARCA/MOD. MEGA	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
48.	500	UND	Reator vapor de sódio de 250 W, 220 V, 60 Hz, alto fator de potência, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 30 W, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, Nº de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA/MOD. REALTEC	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
Total:					R\$ 142.820,00

CONTRATO Nº 193-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8336/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: A execução de pavimentação das ruas Arnoldo Uhry (área 924 m²) e Maria Joana de Freitas (área 1.452 m²) com fornecimento de material e mão de obra, por empresa especializada.

PRORROGA por 6 (seis) o Contrato, a contar de 05.03.2025.

CONTRATO Nº 141-04/2020*29 - VIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3437/2025

CONTRATADA: ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

FORMALIZA a exclusão da servidora Marinez Klein do cargo de fiscal, junto à SESA, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2025.

CONVÊNIO Nº 008-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7521/2025

CONVENIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (FUVATES) para ampliar e qualificar o atendimento da rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) na UBS Universitário, sendo referência aos Bairros Universitário, Carneiros, Alto do Parque e Hidráulica (parte leste da BR 386), ofertando carteira de procedimentos ambulatoriais e odontológicos estabelecidos pela Atenção Primária à Saúde, de acordo com Políticas Prioritárias, protocolos e normativas vigentes, de acordo com as orientações descritas no Termo de Referência.

SUBSTITUI fiscal, a contar de 17.02.2025

CONTRATO Nº 141-04/2020*30 - TRIGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8611/2025

CONTRATADA: ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

FORMALIZA a inclusão do sr. André Bucker, como gestor junto ao mesmo órgão, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-01/2025.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1.	100	UND	Haste de aterramento cobreada 5/8 com conector 2,40 m MARCA EV, MOD. Haste	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
18.	13.000	M	Cabo de cobre flex normatizado com diâmetro nominal de 2,5 mm ² , com Tensão Nominal 450/750 V, diversas cores (preta, branca, vermelha, azul e verde), em conformidade com a ABNT NBR NM 247-3:2002- Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA ENERGY	R\$ 1,82	R\$ 23.660,00
21.	6.000	M	Cabo de cobre flex normatizado com diâmetro nominal de 10 mm ² , com Tensão Nominal até 450/750 V, diversas cores (preta, branca, vermelha, azul e verde), em conformidade com a ABNT NBR NM 247-3:2002- Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA ENERGY	R\$ 7,83	R\$ 46.980,00
25.	5.000	M	Fio de cobre maciço rígido com isolamento de Policloreto de Vinila (PVC) com diâmetro nominal de 4 mm ² , com Tensão Nominal 450/750 V, diversas cores (preta, branca, vermelha, azul e verde), em conformidade com a ABNT NBR NM 247-3:2002- Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA CONTROLLER	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
27.	3.500	M	Fio de cobre maciço rígido com isolamento de Policloreto de Vinila (PVC) com diâmetro nominal de 10 mm ² , com Tensão Nominal até 450/750 V, diversas cores (preta, branca, vermelha, azul e verde), em conformidade com a ABNT NBR NM 247-3:2002- Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA CONTROLLER	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
39.	2.000	UND	Conector paralelo c/ parafuso com entranhas MARCA BETEL	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
41.	300	UND	Conector RJ 45 MACHO 8x8 MARCA SUKRAN	R\$ 0,40	R\$ 120,00
45.	6.000	UND	Reator vapor de sódio de 150 W, 220 V, 60 Hz, alto fator de potência, tensão de ignição superior a 2,8 Kv,	R\$ 52,00	R\$ 312.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 22 W, com base acoplada, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA GOODLUX		
63.	50	UND	Contator 20A 3P+1 NA 220 V MARCA DECORLUX	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
76.	100	UND	Suporte plafon branco com suporte porcelana MARCA BETTEL	R\$ 2,26	R\$ 226,00
84.	100	UND	Eletroduto PVC rígido anti chama rosca 3/4" x 3 m preto MARCA MARIMAR	R\$ 6,38	R\$ 638,00
85.	100	UND	Curva, 90° para Eletroduto PVC rígido anti-chama rosca 3/4" preto MARCA MARIMAR	R\$ 0,85	R\$ 85,00
86.	100	UND	Luva rosca, para Eletroduto PVC rígido antichama 3/4" preto MARCA MARIMAR	R\$ 0,60	R\$ 60,00
87.	60	UND	Luva lisa, para Eletroduto PVC rígido antichama 3/4" preto MARCA INPOL	R\$ 1,05	R\$ 63,00
92.	500	UND	Calha dupla para lâmpada 1,20 m/calha comercial 2x40w fluorescente MARCA LUMANTI	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
93.	200	UND	Abraçadeira completa para fluorescente T8 MARCA DECORLUX	R\$ 0,87	R\$ 174,00
96.	30	UND	Chuveiro completo tipo ducha branco 6800 W, 220 V, 4 temperaturas MARCA FORUSI, MOD. 6800 W	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
101.	2.500	UND	Lâmpada vapor de sódio de 150 W, 220 V, alta pressão, E-40, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo de 16800 lm, vida mediana de 32000 horas, eficiência luminosa mínima de 107 lm/W, (a marca ofertada deverá constar no site www.eletronbras.com/procel e n° de registro ativo junto ao INMETRO http://registro.inmetro.gov.br/consulta	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			a na data da licitação). MARCA OUROLUX		
105.	1.400	UND	Lâmpada de multivapor metálico de 250W, 220V, bulbo tubular, soquete E-40. Fluxo luminoso de 20.000 lúmens, vida mediana de 12000 horas, corrente de 3A, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, estar de acordo com NBR IEC 1167. MARCA OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 28.000,00
113.	100	UND	Calha simples para lâmpada 1,20 m/calha comercial 1x20w tubular led MARCA LUMANTI	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
Total:					R\$ 516.981,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5822/2025

LOCADORA: IMOBILIÁRIA VERSATTI LTDA

OBJETO: A locação de imóvel situado na Avenida Benjamin Constant, nº 2.718, Bairro Florestal, Lajeado-RS, Edifício Tritec, sala 101.

REGISTRA que o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao ano de 2025 será realizado em parcela única no valor de R\$13.887,71.

CONTRATO Nº 211-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2579/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços médicos de média e alta complexidade para a realização de procedimentos e cirurgias oncológicas, de acordo com a demanda gerenciada pela Secretaria Municipal da Saúde do Município.

ALTERA a redação do §7º da Cláusula Sétima do contrato original.

SUPRIME a sra. Daniela Porto como fiscal deste contrato, a contar de 01.12.2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
47.	1.500	UND	Reator vapor de sódio de 250 W, 220 V, 60 Hz, alto fator de potência, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 30 W, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SA250AE	R\$ 49,75	R\$ 74.625,00
49.	750	UND	Reator vapor de sódio de 400 W, 220V, 60 Hz, alto fator de potência, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 38W, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SA400AE	R\$ 64,67	R\$ 48.502,50
50.	250	UND	Reator vapor de sódio de 400 W, 220V, 60 Hz, alto fator de potência, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 38W, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SA400AE	R\$ 64,67	R\$ 16.167,50
51.	500	UND	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio de 150 W, 220 V, 60 HZ, alto fator de potência, interno, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 22 W, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SA150AI	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
52.	300	UND	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio de 250 W, 220 V, 60 Hz, alto fator de potência, interno, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 30 W garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SA250AI	R\$ 53,73	R\$ 16.119,00
53.	300	UND	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio de 400 W, 220 V, 60 Hz, alto fator de potência, interno, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 32 W, garantia mínima de 5 anos, (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SA400AI	R\$ 64,67	R\$ 19.401,00
55.	300	UND	Reator vapor metálico de 250 w, 220v, 60 Hz, alto fator de potência, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 30w, garantia mínima de 3 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SAMT250AE	R\$ 50,90	R\$ 15.270,00
56.	400	UND	Reator vapor metálico de 400w, 220v, 60 Hz, alto fator de potência, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 38w, garantia mínima de 3 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SAMT400AE	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2262

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
57.	300	UND	Reator integrado para lâmpada vapor metálico de 250 W, 220v, 60 Hz, alto fator de potência, interno, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 30 W garantia mínima de 3 anos com SELO ENCE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com NBR 14305 e portaria Inmetro 454/2013, (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SAMT250AI	R\$ 48,55	R\$ 14.565,00
58.	300	UND	Reator integrado para lâmpada vapor metálico de 400 W, 220v, 60 Hz, alto fator de potência, interno, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 38 W, garantia mínima de 3 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, N° de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARCA SAMA/MOD. SAMT400AI	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
Total:					R\$ 270.120,00